

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 11508345/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.005608/2019-60

Assunto: Auto de Infração e Notificação

- 1. Concordo com o parecer do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP;
- 2. Indefiro o pedido de reconsideração do requerente LUCA RUGGIU;
- 3. Publique-se a presente decisão em sítio específicos da Polícia Federal

PPF ALEX HALTI CABRAL Chefe em exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 28/06/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 11508345 e o código CRC F85830F3.

Referência: Processo nº 08506.005608/2019-60 SEI nº 11508345

1 of 1 28/06/2019 13:43